



PORTARIA Nº 43.959/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002256/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSEMARI SCHUERSOVSKI, matrícula nº 3290, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
BANCO SISTEMA S.A.	03/02/1986 - 26/02/1988	Geral	2	0	24
SHARP ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS S/C LTDA	13/10/1988 - 07/02/1990	Geral	1	3	25
GATILU REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	05/11/1990 - 18/02/1991	Geral	0	3	14
ADMINISTRADORA SOLUCAO LTDA	20/02/1991 - 18/03/1991	Geral	0	0	29
GATILU REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	01/04/1991 - 23/06/1993	Geral	2	2	23
CARIL CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RECURSOS IND LTDA	24/06/1993 - 30/07/1993	Geral	0	1	7
SHARP ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS S/C LTDA	02/08/1993 - 13/04/1995	Geral	1	8	12

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS